



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Estrela Barros**

INDICAÇÃO Nº **-0541/2025**

*Dispõe sobre a criação de um Centro de Referência em Saúde da População em Situação de Rua, no bairro Barra do Ceará.*

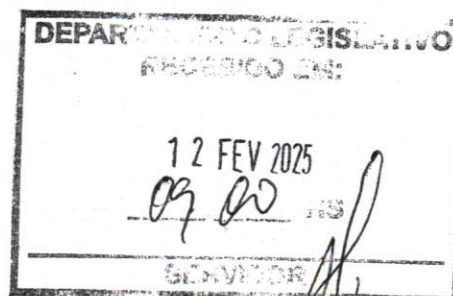
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

12 DE fev. DE 2025.

**Estrela Barros**  
**Vereadora - PSD**





**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Estrela Barros**

**INDICAÇÃO Nº -0541/2025**

**PROJETO DE LEI Nº**

*Dispõe sobre a criação de um Centro de Referência em Saúde da População em Situação de Rua, no bairro Barra do Ceará.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica criado um Centro de Referência em Saúde da População em Situação de Rua, no bairro Barra do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Estrela Barros**  
**Vereadora - PSD**



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Estrela Barros**

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa visa mais acolhimento e serviços para a população em situação de rua. A nossa missão é cuidar das pessoas e reduzir as desigualdades sociais, garantindo direitos para as pessoas e, principalmente, para as que mais precisam.

O Centro de Referência em Saúde da População em Situação de Rua será um espaço de acolhimento, devendo priorizar os locais com maior fluxo de pessoas em situação de rua.

O equipamento deve ser voltado para atender a pessoas em situação de rua e com problemas relacionados a saúde e identificação pessoal. O espaço deve oferecer atendimentos médicos e encaminhamentos para outros serviços, como a emissão de documentos, atendimento jurídico e cadastro em programas sociais.

A ideia é que o Centro de Referência em Saúde da População em Situação de Rua seja um exemplo de atenção integral, que oferece não apenas o atendimento às necessidades mais básicas de saúde, mas também que identifica e tira a documentação pessoal, inclui em programa social, dentre outros. É esse o caminho que a gente acredita. Eu acho que esse espaço simboliza uma política do cuidado, da cidadania e de direitos.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

**Estrela Barros**  
**Vereadora - PSD**